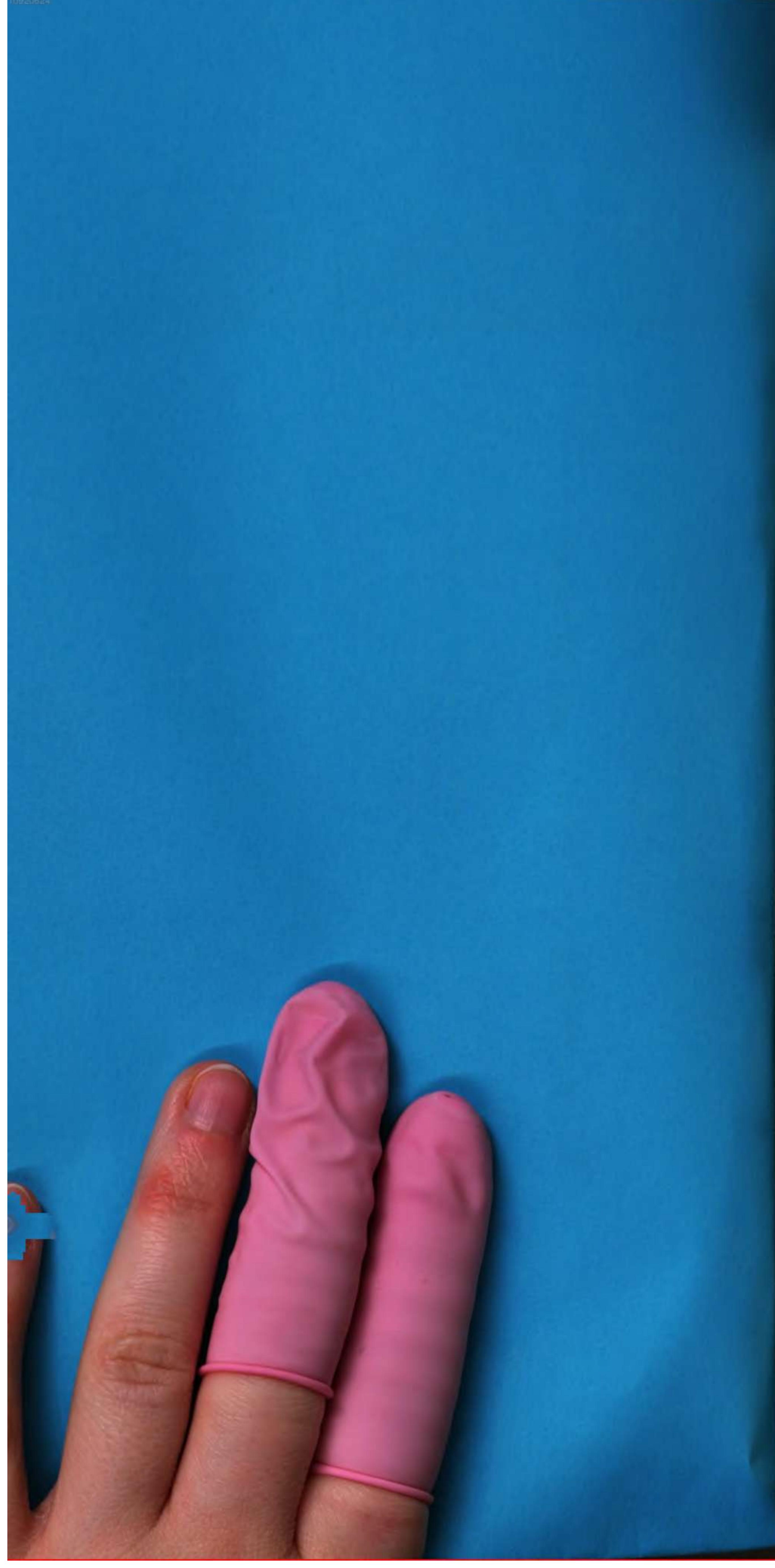


Vivas, Lourenço

Sermaõ que pregou o licenciado Lourenço Vivas, em 20. de Janeiro de 1641  
no dia da Procissaõ, que a Villa de Castello da Vide fez a Deos Nossa  
Senhor, em acçaõ de graças, pella merce, que fez a este Reyno, em Ihe das  
por Rey ao muita-alto & poderoso Dom Joam o IV. Senhor nosso

Lisboa 1642

Res/Hom. 2091 v-2#Beibd.7  
urn:nbn:de:bvb:12-bsb10920824-5



EBR 1666

149

(7)

# S E R M A Ó QUE PREGOV

O LICENCIADO LOVRENC,O  
VI VAS , EM 20. DE IANEIRO D E  
1641. no dia da Procissaõ , que a Villa de Castello  
da Vide fez a Dcos Nossa Senhor , em accaõ de  
graças, pella merce, que fez a este Reyno,em  
lhe dar por Rey ao muito alto , & po-  
deroso Dom Ioam o iv.  
Senhor nosso.

## OFFERECIDO

Ao Illustriſſimo , & Reuerendissimo Senhor  
Dom Manoel da Cunha, Bispo de Eluas,  
do Conselho de Sua Mageſtade, &  
ſeu Capellaõ mor.

---

*Com todas as licenças necessarias.*

EM LISBOA.

Na Officina de Lourenço de Anueres.

Taxaõ Este Sermaõ em 24. reis Lisboa 26. de Agosto de 1642.

Menezes

Pincito

ОАМЛЕ  
ВОДЯЧЕНКО

O TIGERINATO DO LOVAREMCO  
VANAS, EM 20 DE JANUARIO DE  
1941, AO DIA DA FESTA DE  
SANTO ANTONIO, DIRETOR  
DA ACADEMIA DE DESFILE SEGURO, COM ACCORDO DE  
QUE, PELOS MOTIVOS DA FESTA DE SANTO ANTONIO, EM  
HONOR DO MUNICÍPIO, DA CÉLESTE REGIÃO, EM  
BO-

# ОФИЦИОНАЛ

Lea Cabeamento.  
O Cabelo que é de Vaqueiro  
é o Cabelo que é de Vaqueira.  
Tudo o que é de Vaqueiro  
é o Cabelo que é de Vaqueira.  
Tudo o que é de Vaqueira  
é o Cabelo que é de Vaqueiro.

• სამეცნიერო კურსის სახით დაწესებული იყო.

# EM LISBOA.

• 100 •

150

**A**ão há cousa que mais gosto d'è, & alegre aos Humanos, que tratar lhe daquillo, cm que só tem posto toda sua affeição. Que á isso alludio Plutarcho, quando disse: Amantes in his versantur multum sermonibus, Não sei cousa que possa offerecer de mór gosto, & regalo para hum Prelado, tam zelozo da honra, & acrecentamentos deste Reyno, como V. Illustrissima he, que hum Sermaõ, em que se tratada das grandezas de Portugal, & da grande merce que Deos lhe fez, em lhe dar por Senhor, & Principe soberano ao muito alto, & poderoso Rey, & Senhor nosso D O M IO A M o IV. liurandonos, do duro, & afrontoso catiueiro, que por espaço de 60. annos padecemos, debaixo do tyrannico jugo Castelhano, por ser materia em que V. Illustrissima mostra o gosto, herdado de seus famosos Auòs, que com tantas proesas, & valor assombrarão os Reys do Oriente, acrecentando a Monarchia Lusitana, enchendo o Reyno de triunfos, & victorias, & o mundo de fama, com seu valor. Fiz no Sermaõ o que pode o talento, & não o que desejaua a vontade, que não ficará culpada, por não igualar a obra ao merecimento da materia. E assi me desculpo com V. Illustrissima, como se disculpou outrahora Plinio ao Emperador Vespasiano:

1032024  
Deo (diz elle) lacte rustici, multæque gentes supplicant, & mola tantum salsalitant, qui non habent thura; os que não logrão os aromáticos cheiros da Sabea, nem os perfumes da Arabia (quaes são os montanheses) fazem suas offertas a Deos com fruta de leite, & cheiroso altares, com poeios, & mentraços dos valles de sua laura. Guarde Deos a V. Illustriſſima.

### Humilde Capellaõ de V. Illustriſſima.

Lorenço Viuas.

Hierusalem leua occulos tuos, & vide, ecce  
Rex tuus venit tibi soluere te a vinculo.

Ecclesiæ in aduentu Domini.



Sforçados, & valerosos Portugueses, descendentes daquelles famosos Athlantes, que não só sobre seus hombros sustentárm o mundo, honrando, & autorizando nos lugares em que se achárão nelle, mas o sojeitarão, rendendoo, conquistando as Africas, as Arabias, as Persias, & Sarmatras. Somos juntos neste sancto Templo da Senhora da Devesa, para rendermos as graças á diuina Magestade, pella alta, & soberana merce que nos fez ( quando menos a podiamos esperar) dandonos por Rey, & Senhor ao muyto Alto, & poderoso Rey, & Senhor Dom IOAM o IV,

Considerando a Igreja Catholica ao pouo de Deos no maistriste, & miserauel estado, que imaginar sè podia, que era no catiueiro de Babylonia chea de espirito diuino, pede à Cidade de Hierusalem com vozes altas leuante seus olhos,

2109  
& veja , *Hierusalem leua oculos tuos* , & vide.  
Tres vistas encomenda a Igreja Catholica nestas  
palauras ao pouo de Israel , *Vide* , primeira ; vè  
quam mimoſo fofte de Deos em teus princi-  
pios , quam glorioſo , & temido . Segunda  
vista , & *vide* , vè o miserauel eſtado a que che-  
gaste , o catiueiro que ſofreſte , os tributos que  
pagaste , as moleſtias que ſentiste . Terceira vi-  
ſta , & *vide* , leuanta teus olhos , & ve a gran-  
de misericordia que Deos vſa contigo ! prometen-  
dote hum Saluador poderoso para te liurar de to-  
dos teus trabalhos , & catiueiro . *Ecce Saluator tuus  
venit tibi* &c.

Estas tres vistas nos haõ de dar hoje a mate-  
ria do Sermaõ : & assim falando com Portugal,  
digo : *Lusitania leua oculus tuos* , & vide ; Por-  
ugal leuanta teus olhos , & ve ; & que ha de  
ver ? Considera a grandeza com que Deos fun-  
dou este Reyno , & o conſeruou por muytos  
annos , as victorias que os Reys delle alcançá-  
rão , o valor de seus vassallos , com que con-  
quistárão o mundo . *Lusitania leua oculos tuos*,  
& vide . Portugal leuanta teus olhos , & ve ;  
& que ha de ver ? Considera a miseria em que  
d'este , a couardia , a fraqueza , & deshonra ,  
que ſendo antigamente o terror do mundo ,

agora eras a mofa, & desprezo delle. *Lusitania leua occulos tuos, & vide.* Portugal leuant-a teus olhos, & ve; & que ha de ver? Considera, & ve bem a grande misericordia que Deos hoje vza contigo, dandote hum Rey tam sancto, tam justo, & tam poderoso, que te ha de liurar do duro catiueiro cm que viues. *Ecce Rex tuus venit tibi soluere te à vinculo,* para vermos estas tres vistas em honra de Deos, proueito de nossas almas, & gloria de Portugal, temos necessidade de graça.

### A V E M A R I A.

*Lusitania leua occulos tuos, & vide.*

**O**Vso dizer como cousa bem sabida no mundo, não auer nelle nação, que tanto montasse em valor, & armas, como a Portuguesa. O que se pôde ver claramente, se cōsiderarmos por húa parte, quaõ limitada seja em terras o seu Reyno, por não ter de comprimento mais que cem legoas, & de largo ao mais trinta; & por outra parte se considerarmos as difficultosas emprezas, & cōquistis, que cometeo, & continuou por muitos

annos, até finalmente se fazer senhora de todo o Oriente, aruorando suas bandeiras nas mais remotas partes do mundo, senhoreandose do mar Ethyopico, Arabico, & Persiano; conquistando sincos mil legoas de costa, começado no Cabo de Boa Esperança, até chegar à costa de Africa, onde ganhou à ponta da lança as fortalezas de Sofalla, de Teré, de Sena, & Moçambique; não se lhe escondeu o Reyno de Sinde, Damão, Baçaim, & Chaül. Atemorizou os Rcys de Bisnegà, Narsinga, Calicut, & a todo Malauar, conquistou a costa da pescaria, a Ilha de Seilão, & Reyno de Samorim, a Encada de Bengalla, os Reynos de Scião, & de Pegù: conquistou Malaca, Amboino, Tidore, & Ternate: fez temer, & tremer de seu poder o vastíssimo, & largo Imperio da China: sofreo com grande animo os rigores da vara de Coramandél no estreito do mar roxo: esteue à vista de Meca, ou Babylonias (como lhe quiserdes chamar) & a conquistára, se não fora hum temporal que a desuiou: conquistou duas vezes Ormus, & outras tantas a Goa: em fim fezse senhora de quarenta Reynos.

Valhame Deos, como he possiuell, que hum Reyno tam pequeno, huma nação tam limitada em gente, & terras, conquistassem tantas, & tantos Reynos. Pois não parou aqui,

conti-

continuou por muytos annos a Conquista de  
 Africa, conquistou o Cabo verde, entrou na Serra  
 Leoa, conquistou os Reynos de Angola, con-  
 quistou a Mina, senhorcou se de Guiné, con-  
 quistou a Sam Thome; & não parou aqui,  
 conquistou o Reyno do Brazil, que com ra-  
 zão lhe podemos chamar Imperio, assim por sua  
 grandeza, como por sua fertilidade, descobrio  
 nelle mais de quinhentas legoas de costa, con-  
 quistou o Rio de Janeiro, conquistou o Rey-  
 no do Maranhão, descobrio a Ilha de Sam  
 Lourenço, com tanta gloria de Deos do no-  
 me Portugues, que com muita razão se espan-  
 tou o outro cortezão, quando disse que tres  
 Conquistas sustentáuaõ os Portugueses ( a sa-  
 ber ) a de Africa, India, & Brazil, que qual-  
 quer dellas só bastaua para fazer desaninar ao  
 mais poderoso Rey do mundo, quanto mais  
 todas juntas. Bem se vio pois florecendo an-  
 tiguamente os Reys de França, Inglaterra,  
 Napolis, Aragão, & Hespanha, nunca se a-  
 treueraõ intentar tal empresta, & conquista.  
 Ate que finalmente o Serenissimo Infante Dom  
 Henrique, filho del Rey Dom Ioaõ o Primeiro, co-  
 meçou a descobrir a Ilha da Madeira, a Terceira,  
 Sam Miguel, Sam Jorge, a Faya, o Pico, o Coruo,

& a Garciosa com outras ; & eraõ tantos os interesses que destas Ilhas vinhaõ para este Reyno, que tendo o Infante os quintos do açucar da Madeira, lhe chegou arrender a sua parte nouecentas arrobas. Mas porque todauiia não pode continuar a empresa, ou porque morreõ çedo , ou por falta de poder, parou a conquista,& descobrimento os annos em que reynou el Rey Dom Affonso V. & seu filho D. Ioaõ II. que só descobrio o Reyno de Congo, & S. Thome , por morte do qual entrou na Coroa deste Reyno o bem affortunado Rey D. Manoel, o qual começou a descobrir a India o anno de 1498. & continuou a conquista com tão boa fortuna, que em breues annos se fez Senhor de tudo o que assima relatey ; & não com menos valor,& successo a continuou el Rey Dom Ioaõ III. & el Rey D. Sebastiaõ , em cujo tempo ouue neste Reyno milagres de valor, porque sendo de tres annos, sucedeo aquelle famoso cerco de Mazagão; & vendo a Raynha D.Catherina , Auó del Rey, o pouco poder que tinha para resistir ao inimigo, tomando o menino Rey nos braços , o mostrou de húa varanda aos Portugueses , dizendo que pelejassem por seu Rey , pois elle o não podia fazer , por ser menino . á vista deste espetaculo se despejaua o Reyno para Mazagão , tanto que foy necessario

mandar

7  
154

mandar a Raynha, com pena de morte, que nenhū Portugues se embarcasse sem sua licença: vencerão nesta occasião os Portugueses o mōr poder que já mais se vio em África até estes tempos.

Acabou finalmente el Rey D. Sebastião na infesta jornada, que fez a África no de 1578. & cō elle toda a gloria, & honra da nação Portuguesa, & tam acabada ficou, que não faltou quem considerando as grandes façanhas que dos Portugueses se contão nos annais de outros tempos, & considerando o miserauel estado em que este os conheceo, duuidásse, & tiuésse para sy, que tudo o que delles se escreuia, erão historias de Palmeirim, & se este teue esta duuida ha annos, que dissera hoje vendo esta Monarchia acabada, & assolada, & desprezada de seus inimigos, sendo que nos tempos antigos temião, & tremião só de ouuir nomear o nome Portugues. Que dissera se lera hoje a facilidade com que no anno de 1617. perdérão os Portugueses húa das mais importantes chaues da India, que era Ormus? Que dissera se lera a facilidade com que no anno de 1624. perdérão a Bahia de todos os Sanctos? Que dissera se lera o descuydo com que no anno de 1630. perdérão a Pernambuco.

Porém o que este prudente por mal intensio-

niado não pode considerar, considerou outro tam  
bem intensionado, como affeicçgado à naçào Por-  
tuguesa. O qual affirmou que o estar esta naçào taõ  
acabada, & afrontada de seus inimigos, não era fal-  
ta de esforço, porq ainda os Portugueses erão os  
mesmos que dâtes; mas que neste estado os tinhão  
postos seus peccados, estes forão os que os vencé-  
rão, & não as armas inimigas; auendose Deos com  
os Portugueses, como antiguamente com os Is-  
raelitas. No tempo em que pellós horrendos, &  
grandes peccados de Israel permitio Deos justissi-  
mamente que aquella sua cidade de Hierusalem, de  
que tanto se pagaua, & aquelle sumptuoso templo  
em que era adorado, & seruido de hum pouo, que  
elle amava como as mininas de seus olhos, *Qui*  
*tangit vos tangit pupillam oculi mei*; pudéraõ po-  
réim tanto os peccados, que Deos o desemparou  
de tal mancira, que deu licença às barbaras nações,  
que elles dantes senhoreauão, & lhe pagauão tri-  
butos, entrasssem na sancta Cidade, profanassem o  
Sanctuario, destruissem os soberbos edificios, não  
deixassem pedra sobre pedra, leuassem consigo pa-  
ra Babylonia maniatados com muita afronta to-  
dos os nobres, & fidalgos daquelle Reyno, catiuos  
em seruidão dura, & afrotosa: depois q se lá virão na  
terra dos inimigos cõ a braga nos pés, pisado barro  
para

para os adobes (tais se virão vossos Auòs, maniados, & catiuos forão para as masmorras de África, & logo espalhados por todo ella cõ a braga no pé, sê camisa, sê vestido, cõ a almofaça na mão) as misérias em q aquelles, & estes se virão, lhes abrio o entendimento para conhacerem a verdade, q elles a gritos de ratos Prophetas não crerão. Resoluēdose que a qllles trabalhos erão fructos de peccados, tornado sobre sy escreuérão húa carta aos moradores de Hierusalé, q erão gente pobre, & mesquinha, q Nabucodonosoria deixado na terra, para q de todo se não perdesse, & pedião nella fosse lida no templo á vista de todos em o dia mais solene do anno, *Legite librū istū.*  
*quē misimus ad vos recitare in templo Dñi in die solēni, et opportuno.* A sustâcia da carta era esta: *Dñs Deo nostro iustitia, nobis autē cōfusio faciei nostræ.* Em fim o Senhor Deus nosso he justissimo em todas suas obras, a nós nenhúa outra causa mais cumpre, que afronta, vergonha, deshonra dos nossos rostros. Vedeo vós neste vosso Reyno, porq depois q Deus criou o mundo não ouue desauëtura igual á perda de Rey D. Sebastião. Mâdua Deus N. S. q todas as obras abalisadas, ou fossem de morte, ou de castigo, se escreuessem; a rezão era, para que fossem em perpetua memoria aos vindouros, *ut cognoscat generaio alia:* q triste, q lametual, & desuëturada historia

se comporia deste Reyno noutro tempo tam glorioso, que sendo tam limitado em gente, era tam grande em esforço, & animo, que la na India, tantas mil legoas daqui, fazia tremer a barba a nossos inimigos, quando se escreuesse que seu Rey com toda a flor do Reyno em menos de tres horas se consumio, & perdeo de todo á vista, & faro da nossa terra, de inimigos barbaros, & couardes, a quem só nossos peccados fizerão esforçados: que deshonra esta de nossos rostos, de nossos Reys, de nossos antepassados, pois se perdeo hum Rey com quatorze mil homens, sem auer hum que desse conta delle. Depois de morto Saul Rey, não faltáram varoës esforçados (*viri fortissimi*) que arriscáram suas vidas toda húa noite, para descobrir o corpo de seu Rey entre os mortos, & tanto o buscáram até que o acháram, & leuando o lhe déram honrada sepultura. Que deshonra esta de Portugueses, morrer o vosso Rey, em parte onde nenhum de vós soube dar conta delle, nem priuado, nem senhor, nem grande, nem pequeno? que he isto? *Domine Deo nostro iustitia, nobis autem confusio facie i nostre*, não ouue entre vós varoës esforçados, que respondendo pellos esquadroës inimigos buscassem a seu Rey, tanto que nem ainda hoje sabemos em que parte tem sepultura. Chorando Dauid a deshonra

de Israel , quando nos montes de Gelboé foy o  
 desbarate del Rey Saul, onde este , & seu filho Iosé Reg.  
 nathas com a flor do Reyno , perdérão a vida ás <sup>cap. I.</sup>  
 mãos de seus inimigos; dizia assi : *Montes Gelboé,*  
*nec plumia, nec ros veniat super vos :* Montes desfa-  
 uenturados, de hoje em diâte, nē horualho, nē chui-  
 ua do Ceo caya sobre vós, pois assi cairão os fortes,  
 assi se petdeo a nobreza , assi ficárão as armas de  
 Saul , assi o capacete, como se não fora Rey vngi-  
 do por Deos , *quasi non esset unctus oleo.* Tal vós  
 meu fermoso Rey D. Sebastião assi morrestes, & as-  
 si acabastes , como se não foreis Rey vngido por  
 Deos, & assi cuydar nisto parece sonho. Naõ falta  
 quem diga que hum mancabo achára seu corpo en-  
 tre os mortos, naõ com arnés de proua , naõ com  
 elmo, ou manoplas, naõ com vestidos ricos , mas  
 sem camisa , *quasi non esset unctus oleo*, como se  
 naõ fora Rey.

Que dissereis à vista desta deshonra, & fraquesa,  
 meu Rey D. Affonso Henriques, primeiro Rey de  
 Portugal , que sendo Conde, que naõ tinheis de  
 vosso mais que húa villa , & tres cidades , conqui-  
 stastes este Reyno, fazendouos Senhor das melho-  
 res forças delle, a saber, Sanctarem, Lisboa , & Se-  
 tuual , & foy tam grande o terror , & medo, que  
 metestes aos Reys vosso vizinhos , que sincos se  
 ajun-

ajuntatão com todo seu poder , só por vos desbaratar , & destruir , & apresentando os batalha no cápo de Ourique , onde Iesus vos appareceo , & deu suas Chagas por armas , ellas vos derrão tal animo , que sem embargo dos inimigos serem muytos mais que os vossos soldados , vós os vencestes , desbaratastes , & triumphastes , ficando rico de despojos , & de gloria . Que dissereis a isto Rey D. Sancho , que com notauel valor não sò defendestes o que voso pay vos ganhou , mas acabastes a conquista deste Reyno , arrayandoo com o dos Algarues , & Castella . Que dissereis a isto Rey D. Affonso II . que com tanto animo resististes aos encontros , & assaltos de vossos inimigos , que com notauel poder vos quiserão desapossicar do que voso Auó , & Pay vos tinhão ganhado . Que dissereis a isto Rey D. Sancho Capello , se entendimento tiuereis para o discursar , & sentir , que a falta deste deu occasião aos Portugueses para eleger por gouernador , & successor do Reyno ao Infante Dom Affonso vosso irmão ; & foy a eleição tam acertada , que a confirmou o Papa Innocencio IV . Que dissereis a isto Rey Dom Affonso III em cujo tempo se unio o Reyno do Algarue a este , em rezão do dote , que se vos fez , casando com húa filha del Rey Dom Affonso o Sabio de Castella ; mas porque toda via

137

não estaua ainda de todo conquistado, vós o conquistastes, lançando fóra os Mouros, que nelle auia com grande valor. Que dissereis a isto Rey D. Diniz (de quem ordinariamente dizeis que fez quanto quis) com que valor defendestes este Reyno, & o fortificastes tanto dc fortes muros, & grandes torres, que entre cidades, & villas cercastes cincoenta & duas. Que dissereis a isto Rey D. Affonso Brauo, tão esforçado, & valeroso, q pedindouos socorro el Rey de Castella D. Affonso vosso genro cõtra os Mouros, vòs o socorrestes ē pessoa, & a vòs se deue a famosa victoria, q se diz do Salado. Que dissereis a isto Rey D. Pedro crù, q posto q ē vosso tēpo não tiuestes occasião ē q mostrasseis o grāde valor, & es forço, herdado de vosso auós, viuendo s̄empre ē paz, e sem guerra, fezuola cō tudo muy grāde o amor, do qual tomou vosso pay el Rey D. Affonso IV. occasiā para permitir, ou mādar matar a vossa esposa D. Ines de Castro; chamaraõuos o crù, não porq não fosse is muito brando para vosso vassallos, mas porque acolhendo ás maõs os matadores da vossa D. Ines de Castro, os mādastes abrir pellas costas, & tirar os figados, & mādandoos assar, pedistes azeite, & vina gre para os comer. q dissereis a isto Rey D. Fernādo, a quē o Poeta Lusitano chamou o remisso, em cujo tēpo descahio esta Coroa notauelmēte, no valor,

na verdade, na justiça, & riquezas ; & tirarnos ha o  
 espanto disto saber que este foy o primeiro Rey,  
 que pos tributo neste Reyno a seus vassallos , que  
 foy o que chamais cizas das correntes , o qual pos  
 para murar a cidade de Lisboa; acabouse a obra,  
 mas não acabou o tributo. Faço esta lembrança,  
 porque todo o Rey de Portugal, que pos tributo a  
 este Reyno, não teue successo naquellas couſas pa-  
 ra que o pos; & tal foy este Rey, que não fez cou-  
 ſa digna de memoria. Que dissereis a esta fraqueza,  
 & deshonra, meu Rey D.Ioaõ Primeiro , rayo da  
 guerra, que sendo leuantado por defensor , & de-  
 pois por Rey, em falta de herdeiro legitimo, sendo  
 cometido del Rey Dom Ioaõ I.de Castella , vós o  
 esperastes nos coutos de Alcobaça ; & posto que  
 elle trazia perto de quarenta mil homens , vós o  
 desbarataſtes, & o venceſtes sò com ſeis mil. Que  
 dissereis a iſto Rey Dom Duarte, tam valente , &  
 animoso, que não vos ſofrendo o coraçāo eſtar o-  
 cioso, lançasteſ hum tributo neste Reyno , cō que  
 armasteſ voſſos irmāos os Infantes D. Fernando,  
 & D.Henrique contra África , não lhes ſucceſde o a  
 jornada, foraõ vencidos , que parece não ſe ſerue  
 Deos de que ſangue de pobres ſe empregue em taõ  
 mà canalha; & este foy o ſegundo Rey que lançou  
 tributo a seus vassallos. Que dissereis a iſto Rey D.

Affonso

Affonso V. chamado o Africano ; pellas muitas guerras que fizestes aos Mouros, vencendoos muitas vezes, & tomandolhe muitos lugares ; interrōpestes a conquista , cō outras guerras mais perigozas, que forão as que tiuestes com os Reys Catholicos, entrando por Castella, até chegar à cidade de Touro, destruindo, & assolando tudo. Que disserais a isto Rey D. Ioaõ II. tam valente, que nunca jāmais se achou vosso pay sem vós, nos mòres perigos, & guerras, que teue ; chamaráouos o Principe perfeito, & com muita razão ; mas nos yltimos annos de vossa vida mostrastes ser homem, pois querendo cazar o Principe vosso filho com a Infanta D. Izabel, filha dos Reys Catholicos , lançastes hum tributo para as festas, que fizestes (que forão grandes) não sucedeo o casamento , porque dentro de tres mezes morreo o Principe , o qual correndo junto ao Tejo hum caualo , este o leuou debaixo, & o tratou tam mal, que não durou mais que tres horas; recolhérão o Principe em húa pobre casa de hum pescador, & pedindolhe húa cama para o doente , respondeo que a não auia naquella casa, porque húa que tinha se vendera para pagar o tributo, que el Rey seu pay lhe lançou para as festas deste Principe. Que dissereis a isto Rey Dom Manoel, que com vosso poder assombrastes o mundo,

vendo

vendo que vossa bisneta em tres horas perdeo tudo quanto vós lhe ganhastes em muitos annos, & com muito trabalho. Que dissereis a isto Rey D<sup>o</sup> Ioão III. ouso chamaruos Sancto, porque vossas obras vos sanctificarão: mas sem embargo de o serdes, tambem lancastes hum tributo ao Reyno para as festas, que fizestes no casamento do Príncipe D. Ioão vosso filho: não vos succedeo bem, por que dentro de noue meses o visto estalar, & morrer à vista de vossos olhos: & que isto fosse castigo do tributo, ouui o que acontecco. Auia em Montemor o nouo húa molher muyto pobre dos bens da terra, mas muyto rica dos do Ceo, sua vida era ouuir húa missa pella menhā, & rezar seu Rosario, & virse para casa, & fiar linho, com que se sustentaua. Eis que hum dia chegão os ministros da justiça, & lhe pedirão hum tostão, que na finta lhe foy lançado, disse a molher, que naquella casa não auia, & que isto sentia ella muyto, porque desejaua seruir a seu Rey: entráraõ os ministros, & tomáraõ lhe húa saya, com que hia à missa: que faria esta pobre molher, erão as lagrimas tantas, que parece sobriaõ aos Ceos, os suspiros, as ancias: & tanto o excesso da molher, que chegou aos cuiados del Rey, o qual disse que sua tençao não era vexar aos pobres: com tudo o Príncipe morreo em

tempo

tempo de noue meses , logo a Raynha D . Catheri-  
 na comecçou a dar taes demonstraçõēs de tristeza,  
 q chegou a se pôr ás contas cō Deos; & bē Senhor,  
 oito filhos me lcuastcs , & agora este, q era o lume de  
 meus olhos, me arrebatais? q he isto, q peccados te-  
 nho cometido cōtra vossa diuina Mag. ouuindo o  
 Rey isto, Ihc disse: Síra, nāo vos queixeis de Deos,  
 nāo vos matou elle vosso fillio; sabeis quē o matou?  
 a saya de Maria Fernādes de Mōtemōr o nouo: ago-  
 ra digo eu; se hū tributo só foy causa de tão grande  
 mal, q males causaráo muitos tributos injustamente  
 postos? Mas nāo pararaõ aqui os castigos de Portu-  
 gal, antes foraõ tāto adiāte, q assi como foraõ maio-  
 res q os de Israel, assi mostrarão serem maiores seus  
 peccados. Quando Deos N . S . quis castigar a Dauid  
 pellos peccados , que auia cometido de adulterio,  
 homicidio, & numerar o pouo, deulhe a escolher de  
 tres castigos hū, a saber, peste, fome, ou guerra: nāo  
 vsou Deos desta misericordia cō Portugal, porq no  
 mesmo tēpo lhe deu estes tres castigos jūtos, sendo  
 q nāo lemos coufa semelhāte, nē em letras huma-  
 nas, nē diuinias : & dcixando o tempo, em q reynou  
 o Cardeal Henrique, & em que se nāo sentirão tā-  
 to os males passados, quanto os futuros, q ameça-  
 uaõ a total ruina deste Reyno. Entrādo o anno de  
 1580. começou Portugal a sêrir os grádes castigos,

que digo, fome , peste, & guerra. Neste tempo se viaõ as ruas, & estradas, coalhadas de corpos mortos; liuns do mal , de que Deos nos liure : outros de fome ; & logo no mesmo tempo, entrou hum exercito de 4000. mil homens ,atraueſſado o Reyno ate Lisboa; & muitos dos q escaparião dos douſ cas tigos, morrerão às pilouradas. Neste mesmo anno foy o Reyno catiuo, em 24. de Agosto; & padeceo hū catiueiro taõ cruel, & prolixo, q durou 60. anos, 3. meses, & 7. dias. Começou a reynar el Rey Phelip pe I. & posto q não sentimos muitos tributos de dinheiro em seu tēpo(já pôde ser porq o nāo auia) experimētamos, cō tudo, muito rigor, q elle ajuntou a sua prudēcia, degolando muitos fidalgos, enforcado muitos nobres, & plebeos, afogado no rio de Lisboa muitos Religiosos Ecclesiasticos. Entrou nesta Coroa o II. Phelippe, depois do I. reynar 18. annos, & logo começamos a sétir os tributos, & op pieçoēs, de q agora nos liurou Deos , pello meyo do Serenissimo R̄ey D.Ioaõ o IV. nosso Senhor.

Porq primeiramente no anno de 1600. mādou el Rey Phelippe pedir a este Reyno, a prata das Igrejas, & o cofre dos orfaōs : foy notael o sentimēto dos pouos , ouuindo couſa tā noua, nūca uſada de ſeus Reys naturais: logo o Senado de Lisboa, eſco lheo hū dos grādes deste Reyno, grādc por ſua chri  
ſtan-

Itádade, gráde por sua verdade, gráde por sua fidal-  
 guia, gráde por sua riqueza; & bê se vio, q dâdolle  
 a Cidade de Lisboa ajuda de custo, elle nada quis  
 aceitar, mas tudo correo por sua côta. Chega este se-  
 nhor (q se dizia D. Nuno Mascarenhas) a Madrid, lá  
 çase aos pés del Rey, represêtalhe a cõfusaõ do Rey-  
 no, a nouidade do tributo, a dcscôsolachaõ dos po-  
 uos, a tristeza das Igrejas, as lagrimas dos orfaõs, pe-  
 dindo a el Rey, q quisesse remediar isto, por naõ che-  
 gar a tirar os olhos aos Portugueses, q só o culto di-  
 uino saõ as mininas dos seus: & se cõ tudo S. M. ti-  
 nha necessidade, elle, em nome de todo o Reyno  
 offerecia 200. mil cruzados, cõ tâto, q ficasse o cul-  
 to diuino inteiro, & as Igrejas respeitadas, o q elle  
 aceitou. Este soy o primeiro tributo, q el Rey Phe-  
 lippe leuou deste Reyno, q forão 200. mil cruzad-  
 os: logo na de 603. leuou 500. mil cruzados, q pe-  
 dio pera chapins da Raynha, sua molher: logo no  
 seguinte leuou outros 500. mil cruzados, pera hú-  
 berço do Principe, que entaõ lhe naceo: logo no  
 de 605. leuou deste Reyno hú milhaõ, & setecêtos  
 mil cruzados, q a gente de naçaõ lhe deu, pello per-  
 daõ geral, q neste anno lhe fez: mais na de 616. ti-  
 rou deste Reyno hú milhaõ, q mandou ao Empera-  
 dor Fernando, pera ajuda do custo, na guerra, q te-  
 uè cõ o Conde Palatino de Rim: logo na de 618.

para a jornada, que el Rey Phelippe fez a este Reyno, pedio ajuda de custo, & lhe forão dados trezentos mil cruzados. Mais na de 618. em tres meles, que esteue neste Reyno, gastou a Camara de Lisboa com el Rey oitocentos, & dez mil cruzados, em festas, & mesa. Este anno lhe offerecerão as Inquisições deste Reyno muito dinheiro; & vi eu a offerta da de Coimbra, que forão trinta mil cruzados. Mais na de 1612. mandou el Rey leuantar os juros, que seu pay, & auó tinha vendido, a razão de hum por desasseis, fazendo ficassem a hum por vinte, & leuou todas as sobras. Mais, todos os annos tinha el Rey, para trazer armada na Costa, duzentos mil cruzados; & posto que tè o anno de 627. se gastou este dinheiro della, perdendo-se a 15. de Janeiro deste anno, nunca mais ouue armada; & com tudo, todos os annos vaõ os duzentos mil cruzados para Castella. Mais no de 626. obrigou el Rey por Ley, & Decreto seu, a todos os homens deste Reyno, tiuessem armas de fogo, & estiuessem aparelhados, para acudir a todo o tempo, & hora que fosse necessario: estremada ley, & pruenção, digna de louvor, por razão de este Rey no estar abatido, foy tiraremse a scus naturaes as armas de fogo. Tirou el Rey desta Ley grandes proueitos: primeiro, adestrar a gente. segundo, ajutar

grande soma de dinheiro; & foy tanto, que (a juizo dos q̄ bem entendē) podera el Rey conquistar Pernambuco; & por vētura, passar adiante. Para esta ley se dar a execuçāo , se fez contrato com os Biscainhos , poriaõ tantos mil mosquetes neste Reyno; pellos quaes se daria a razāo de 700. reis por cada hum: vierão as armas, & logo se espalharão por todo o Reyno; & que todos, & cada hum morador, dèssse 1650. reis, por cada hum mosquete: assi se pagarão. Bem se deixa ver, interessou el Rey em cada hum 950. reis, que he o mōr tributo, que atègora se tem lançado pellos pouos: sei eu, que pera a gente de naçāo pagar a finta do perdaõ geral , se acharão cento, & vinte, & douis mil casaes: agora vede, quātos mais auerà de Christãos velhos. No anno de 630. assentou el Rey neste Reyno , as meyas annatas, que rendem hum poço de ouro. Na mesma Era, pedio emprestados ao Reyno 200. mil cruzados, & nunca os pagou. Na mesma Era pedio aos Ecclesiasticos 500. mil cruzados, que elles tirarão da boca aos pobres.

A vista disto, deixai-me chorar, & dizer ay ; & muitas vezes , ay , Rey Catholico ; ay Monarquia de Hespanha ! temo , que vos percais : temo, que percais o Sceptro, & Coroa de Portugal. & vòs meteis a maõ no patrimonio de Christo, & em seu

sangue, ei medo que vos percais, & a toda Hespanha. Escassamente se tinha el Rey Balthezar apoderado dos vasos sagrados, brindandose com elles a sy, & aos grandes, quando lhe foy notificada sentença de morte, & perda do Reyno. Del Rey Henrique II. de Inglaterra sabemos teue infaciauel deseo dos bens Ecclesiasticos, & pera os pedir, fingia guerras, & necessidades: & porque ouue hum Thomas Cantoriense, que teue as partes de Deos, lhe mandou o Rey cortar a cabeça na Igreja; acaba o Rey a poucos dias miserauelmente, não lhe succedendo empresa, que intentasse com os bens Ecclesiasticos. Del Rey Henrique VIII. tambem de Inglaterra lemos, se não contentou com os rendimentos de sua Coroa, mas quis entrar no patrimonio de Christo, tomou muitas rendas Ecclesiasticas para sy, & pera fazer guerra ao Summo Pontifice; outras deu a senhores Ingrezes; a poucos dias morreu miserauelmente, perdendo o Reyno por sentença, o qual veyo ás mãos de húa hereje bastarda (se sua filha era) por Anna Bolena ter mais amigos que o Rey. El Rey Luis de Vngria se perdeo na guerra, que teue com o Emperador Fernando, por tomar para sy, & pera ella os rendimentos, & fruítos Ecclesiasticos. Del Rey Dom Sebastião (a quem o outro chamou marauilha fatal da nossa idade, &

nós com maior razão, ruina fatal de nosso Reyno, de nossa honra, & de nossa gloria) se diz fora a tal ruina, & destruição sua, fintar os Ecclesiasticos deste Reyno, pedindolhes 200. mil cruzados pera ir debellar os Mouros a Africa, & naõ lhe faltou fundamento, pois Deos mostrou ao Rey a victoria, pera logo lha tirar. E vós Monarcha de Hespanha entrais no parrimonio de Christo? temo vos acontecção que acontecece a estes Príncipes.

Mais na Era de 635. se ajuntarão de varias fintas 700. mil cruzados, pera se restaurar Pernambuco, todos se tirarão com lagrimas dos pobres: csteue el Rey tam fôra de mandar esta armada ao Brasil, que a mandou pera Frandes, sendo que eraõ 32 nauios: grande castigo! toda se perdeu, em penna de se tirar o sangue aos pobres, pera a conquista de Portugal, & applicala o Rey pera as conquistas de Castella. que he roubo manifesto. Mais na de 634, vendo os zelosos deste Reyno, que estrangeiros tinham nelle juros, contra as leys, & foros delle, prometerão os Vereadores de Lisboa a el Rey 200. mil cruzados, com condiçao que a estrangeiro algú se não pagasse mais juro desta Coroa; aceitou o Rey, leuou os 200. mil cruzados, mas não deixou de pagar os juros a estrangeiros, quebrando o contrato, que igualmente obrigaua ao Rey, & aos vassallos.

Mais, neste mesmo anno, pos hum tributo no sal, álem dos que tinhão postos, seu pay, & auó; de que leuaua todos os annos deste Reyno, de mais a mais 300. mil cruzados. Mais no de 635. assenton o real da agua, em todo este Reyno: & na mesma Era acrecentou a quarta parte do cabecão, que tudo faz soma de muito dinheiro. Mais, no de 637. tomou para sy o estanque do tabaco, de que leuaua cada anno trinta, & sete mil cruzados: não se esquece o das cartas de seguro, nas quaes pos hum tributo notauei.

Pergunto, ha mais tributos, pera este pobre Reyno? Respondo: ainda lá vinhão mais, se não amanhecera Sabbado, primeiro de Dezembro, de 1640. o mais alegre dia, q este Reyno vio ( tirando aquelle, em q Christo Crucificado, fallou ao primeiro Rey de Portugal D. Affonso Henriques) em o qual nos deu Deos o Serenissimo Princepe, o muito alto, & poderoso Rey D. Ioaõ o IV. N. S. não só para nos resgatar do duro catueiro, em q nossos peccados, & el Rey de Castella, nos tinhão posto; mas para nos tornar áquella idade dourada dos Reys naturaes deste Reyno. Mas para que mais estimeis a merce, que Deos vos fez, ouvi a vltima ruina, & destruição de Portugal, & os vltimos tributos, que de nouo vos vinhaõ. Primeiramente, o

papel sellado; de q̄ hauia folha, que vos auia de custar húa pataca: vinhão as fazendas quintadas, de maneira, que cada pessoa auia de dar a el Rey a quinta parte de toda sua fazenda; vinha o tributo imaginario; vinha o fumo, que he pagar cada casa oito vintēs cada anno, de ter chaminè; & ultimamente o Reyno Prouincia: & a fer isto, não auia mais que rezarlhe hum Padre nosso. E sobre tudo, (& que he mais para sentir, & que escandaliza a piedade christāa) mandaua el Rey de Castella (não sey se lhe chamē tyranno?) prender, & matar hum Arcebisco, que respeitamos como Sancto, & degolar myitos fidalgos.

Neste tempo, quando mais attenuado estaua este Reyno, & quando mais acabado, entam pos Deos os olhos de sua misericordia nelle, como o tinha prometido a el Rey Dom Affonso Primeiro de Portugal: *In decimasexta generatione attenuabitur proles, sed in ipsa, sic attenuata, ipse respiciet, & videbit*: quer dizer. Na decimasexta geração se attenuará, & adelgaçará tua geração; porém no sangue, & descendencia dessa geração, assi attenuada, q̄ elle porá os olhos de sua misericordia, como os pos, leuantando el Rey D. Ioaõ o IV. descendente, & neto da senhora D. Catherina, & decimosexto neto del Rey D. Affonso Hériques. E se me pergūtais, q̄

titulo teue este Senhor pera se aleuantar com este  
 Reyno? Respondo que tres, & qualquer delles nos  
 pôde aquietar na conciencia. O primeiro se funda  
 em conueniencias, & consideracão pia , mas fun-  
 dado na sagrada Scriptura : os dous se fundão em  
 direito. Quanto ao primeiro digo, que suposto o  
 amor, que Deos tem a este Reyno ; & supposta a  
 promessa de nunca jámais tirar os olhos de sua mi-  
 sericordia delle, vendo as tyrannias , que com elle  
 vzaua el Rey de Castella, as injustiças , os roubos,  
 escolheo (como Senhor absoluto, & Creador de  
 todas as criaturas) a este Princepe, pera nos libertar  
 do duro catiueiro em que estauamos , & das inju-  
 stiças, & roubos, que cada dia se cometiaõ; em pe-  
 na dos quaes, tirou a Coroa, da cabeça a el Rey Phi-  
 lippe, & a pos na cabeça a el Rey D. Ioaõ , transfe-  
 rindo o dominio daquelle, neste sem nisto come-  
 ter injustiça algúia, *Per me Reges regnant, & legum*  
*conditores iusta decernunt;* os bens, que possuimos  
 não saõ nossos, saõ de Deos; & quando nolos tira,  
 não nos aggraua. Proua disto seja, ver a notauel v-  
 niaõ , & conformidade de hum Reyno tam gran-  
 de, consentindo todos em seu aleuantamento, dê-  
 tro de oito dias , sem auer pessoa ã o contradisse-  
 se, sem auer morte , ou ferimento; o que não he  
 possuel succeder, sem particular moçã do diuino  
 olijij spírito.

ísprito. Nem este modo de transferir dominio, lie  
nouo em Deos, como se vé na sagrada Scriptura.  
Quarenta annos auia, que Saul gouernaua o Rey-  
no de Israel, quando Deos, enojado dos grandes  
peccados, que elle tinha cometido, contra sua diui-  
na Magestade, ouue de lhe tirar o Reyno, a elle, &  
a seus descendentes, & assi o fez, pera o que man-  
dou ao Propheta Samuel, fosse a casa de Isai, & de  
seus filhos, escolhesse hum, & o vngisse por Rey;  
foy o Propheta, & vngio por Rey de Israel a Da-  
uid, que era pastor de ouelhas. Pergunto, Dauid  
era parente de Saul, ou pertencialhe, por algúia via,  
este Reyno? Respondo, que não era parente, por-  
que Saul era da tribu de Leui, & Dauid da de Iuda;  
nem ouuc aqui outro titulo mais, que transferir  
Deos (de seu poder absoluto, & de sua misericor-  
dia) o dominio, & Coroa em Dauid, tirandoa a  
Saul. Mais no tempo de Acab, ouue tantas in-  
justiças em Israel, que offendido Deos, tratou de o  
castigar, & vltimamente lhe tirou o Reyno, & a  
Coroa, & a pos na cabeça ao Principe Iehu, por su-  
as virtudes, sendo que não tinha parentesco com  
o Rey. Tal aconteceo nesta occasião; vio Deos à  
miseria do Reyno, vio as insolencias del Rey de Ca-  
stella; por outra parte contentouse tanto das vir-  
tudes del Rey D. Iosão, que tirou a Coroa da cabe-

ça áquelle, por peccados; & a pos na cabeça deste, por merecimentos, & virtudes proprias.

Prouo esta verdade, pellos muitos auisos, que Deos deu a el Rey de Castella, como se na sua mão não estiuera o tirarlhe a Coroa; mas só o fez, obligado de seus peccados: auiso foy aquelle, que Deos lhe deu, quando hum vassallo seu (conhecendoo muito bem) lhe deu duas cutilladas, & húa estocada, & o pos ás portas da morte, como se differa, em mendate Rey, porque se este te pos ás portas da morte, já pôde ser, que outro te tire a vida. Auiso foy, o que lhe aconteceo, dia do Corpo de Deos, de 638. indo na procissão, acompanhando o Santíssimo Sacramento; na qual chegou hum homen do campo, & lhe disse (puxandole pello vestido) Rey, vé como gouernas, porque depois del Rey Rodrigo, atégora, não ouue outro, que taõ mal gouernasse, como tu. Auiso foy o fogo, que se pegou na praça de Madrid, em que se queimarão muitas casas, & muitos milhoes de fazenda, & muitas pessoas morrerão queimadas. Auiso foy o que lhe aconteceo nas reaes festas, que poucos dias, depois deste incendio, fez, nas quaes, estando para sairem os touros, & a gente, que era infinita, acomodada, pellos palanques, se ouuio húa voz infernal, sem se saber donde sahira, que dizia: Fogo, fogo: a gente,

que

265

que amedrentada estaua, do que poucos dias auia  
 succedido , tendo pera sy , que se abrazaua a villa,  
 se despenhou,&lançou dos palanques abaixo, com  
 tanta confusaõ , que ficarão afogados , & mortos  
 cento,& vinte pessoas. Auiso foy o que aconte-  
 ceo em Madrid, em Junho de 639. porque na noi-  
 te de 17. deste, se pegou o fogo à casa da poluora,  
 sem se saber donde arrebentou o fogo, com tanta  
 força , & deu hum stampido tam grande , que pa-  
 receo a todos não só se fundia Madrid, mas o mû-  
 do todo:cairão muitas casas,morreo muita gente.  
 Auiso foy o que aconteceo o anno passado de 40.  
 vespora de quarta feira de Cinza : foy o caso , que  
 estando o Rey recolhido, se pegou o fogo, no Re-  
 tiro no quarto, em que el Rey viuia;& foy elle tal,  
 que obrigou o Rey a fair descóposto; & hû fidalgo  
 Portugues Ioaõ da Sylua Tello,o cobrio com húa  
 capa. Não bastarão estes auisos , & castigos , pera  
 emmenda,até que Deos, enfadado já de tanta rebel-  
 dia,& de tantas insolencias, tirou a Coroa da cabe-  
 ça a Phelippe,& a pos na del Rey Dom Ioaõ,trans-  
 ferindo o dominio daquelle, neste, por seus justos  
 juizos.

O vltimo fundamento, porque me persuado a  
 affirmar isto, he ver, que sendo este Princepe , &  
 seu pay, requeridos muitas vezes , pellos pouos,

tomas-

tomassem a Coroa de Portugal, por lhes pertencer, elles a naõ quiseraõ aceitar nunca. Na Era de 1590 vindo os Ingrezes a Lisboa, & tendo já tomado os arrebaldes della, acodio em seu fauor, com bom exercito, o Duque Dom Theodosio: & no mesmo ponto, que o inimigo o soube, se fez á vella, largando o que tinha conquistado: não faltaraõ muitos, que auisaraõ ao Duque, se fizesse senhor de Lisboa, pois tinha tam boa occasião, & exercito; não quis aceitar. Mais no de 616. entrou húa rica frota de Indias de Castella em Lisboa, logo foy auisado o Duque, se fizesse senhor della, & acharia bastante-mente para fazer guerra muitos annos; não quis aceitar. Mais na de 619. estâdo el Rey Phelippe em Lisboa, por húa descortesia, que fez, ou quis fazer hum priuado ao Duque, não faltaraõ muitos, que o quiseraõ leuâtar; mas esteue tam fóra de aceitar, que logo se sahio da Corte, & se foy a Villa Viçosa. Mais na de 637. que foy a dos motins de Euora, Beja, Portalcgre, & outros lugares, se forao algüs ho- mens a Villa Viçosa de noite, & appellidaraõ por Rey ao Duq D.Ioaõ; & elle não só não quis aceitar, mas os ameaçou com grandes castigos. Daqui na- ceo a alguns ( que não regulauão esta resistencia pella prudencia) notarem a esle excellente Prince- pe, huns de pouco valente, & que degeneraua do

Real tronco de seus Auòs, que com tantas grandezas encherão o mundo de victorias; outros, q̄ naõ sabia mais que rezar em seu oratorio; outros, q̄ pertencendolhe este Reyno, elle se contentaua, com a sua tapada, & caça, com que se entretinha. Eu digo, Serenissimo Princepe, que era tanto o sentimento, que tinha de vos ver tam descuidado, em mataria, que tanto cuidado pedia, que medindo este descuido, pello meu fraco entender, vos quis dar o nome, que outra hora derão os discipulos de Christo, a seu diuino Mestre. Estauaõ elles no mar de Tibiriades, sem Christo (que sem elle tudo he solidaõ) leuantouse húa tempestade tam grande, & desfeita, que se deraõ por perdidos, erant laborantes in remigando, estando neste perigo, veyo IESV aos so correr, fazendo das incôstantes, & procellozas ondas, terra firme. (*Venit ad eos ambulans supra mare*) & chegando perto da barca ( quando elles cuidauaõ estar remedados) viraõ que o Senhor se afastaua delles. *Volebat eos praterire*: tanto que os pobres naufragantes viraõ isto, persuadiraõ se, que não era o que tinhaõ visto, sobre as agoas, homē; & muito menos seu Mestre Christo I E S V , *Putauerunt phantasma esse.* Pergunto : porque o tiuerão por phantasma, & não por homem ? *Quia volebat eos praterire*, porque se passava de largo, sem os socor-  
rer,

rer, em tam grande necessidade ; como se differe, não se pôde ter por homem aquelle, que vê a seu proximo, em trabalho, & não lhe acode, tanto menos, quanto maiores são as obrigações ; porém no mesmo ponto, em que Christo virou, sobre a naueta, & os liurou do perigo, fazendo amançar o mar, & quietar os ventos, logo todos o reconhecerão, & adoráráo por verdadeiro Deos, & Senhor seu. Tal nos aconteceo comosco, Serenissimo Princepe, & Rey nosso, vendonos em hum duro catuero, em que nossos peccados nos tinhaõ posto, & q cm vós só tinhamos o remedio delles, por represê tardes as cinzas daquelles inclitos Reys de Portugal, quando viamos que requerido por nós, nos desemparaueis, & vos afastaueis : *Volebat eos praterire*: não he muito, que dissemos : *Putaerunt eū esse phantasma*; mas no mesmo ponto, em que vós inclinastes vossa clemencia (virando sobre a naueta arriscada, no meyo da tempestade, arriscadouos, por remediarnos) logo (como vassallos, reconhecidos a tam grande merce) nos rendemos, dando a Deos as deuidas graças, da grande, que comosco vsou, quando menos a podiamos esperar, *Ecce Rex tuus venit tibi.*

O segundo titulo he hereditario, auemos de suppor, q morto el Rey D. Henrique sem filhos, forão chamados

chamados , para a herança desta Coroa , os paren-  
tes mais chegados, que forão quatro netos del Rey  
D. Manoel, & sobrinhos del Rey D. Henrique. A sa-  
ber, foy chamado el Rey Phelippe , por ser filho da  
Emperatris D. Izabel. o Duque de Saboya, Philis-  
berto Manoel, por ser filho da Infanta D. Britis. O  
senhor D. Antonio , por ser filho do Infante D. Luis. A senhora D. Catherina, Auó del Rey nosso  
Senhor, por ser filha do Infante D. Duarte : todos  
filhos , & netos del Rey Dom Manoel. O senhor  
Dom Antonio , foy excluido , em tempo del Rey  
Dom Henrique seu tio, por não ser legitimo: nem  
basta , que o Summo Pontifice o legitimasse, por-  
que a legitimação não se faz , em prejuizo de ter-  
ceiro. Tambem foy excluido Philisberto Manoel,  
Duque de Saboya , por sua māy a Infanta Dona  
Britis ser mais moça que a Emperatriz Dona I-  
zabel sua irmāa : só ficaua em duuida el Rey  
Phelippe , & a senhora Dona Carherina. Po-  
rem , aquelle não quis estar a direito , nem aco-  
dir ás citaçōens , que se lhe fizerão muitas vezes,  
por parte del Rey Dom Henrique seu tio; mas co-  
mo era poderoso , todo seu direito pos nas armas,  
affirmando , que o não queria fiar de Letrados ; &  
porque a morte del Rey Dom Henrique foy apres-  
sada, não foi possivel dar sentēça no caço; tudo por

dissimulação, & traças del Rey Phelippe, que só esperaua sua morte, para poder entrar, com maõ armada. De modo que el Rey Phelippe, & a senhora D. Catherina estauão em igual grao, por serem filhos de douis irmãos, a saber, aquelle da Imperatriz ; esta do Infante Dom Duarte. E posto que el Rey Phelippe era mais velho, & varão, a senhora D. Catherina lhe precedia, por ser filha do Infante Dom Duarte , ao qual representava ; & el Rey Phelippe , filho de femea ; & assim como o Infante Dom Duarte , se fora viuo , no tempo em que falleceço el Rey Dom Henrique , & fora tambem viua a Imperatriz sua irmãa , houuera o senhor Dom Duarte de herdar o Reyno , por ser varão, & não a Imperatriz sua irmãa , por ser femea ; assim tambem , mortos ambos, sempre os filhos do varão ( ainda que fossem femeas ) hauiaõ de pre-ceder aos filhos das femeas , ainda que fossem va-roẽs. Donde se infere, pertencer o direito do Reyno (por beneficio da represêtação) à senhora D. Catheri-na, por representar a seu pay o Infante D. Duarte.

Nem val dizer el Rey Phelippe, que se não praticaua neste Reyno, a ley da represêtação, no que suppoem falso , por nelle se praticar , & guardar sempre , desde seu principio. Esta ley da represêtação creou el Rey Dom Affonso

Hen-

Henriques, nas Cortes, que celebrou na cidade dc  
 Lamego. A mesma fez, & confirmou el Rey Dō  
 Ioaõ I.em seu testamento ; nelle diz , que se a caso  
 seu filho D. Duarte morrer primeiro que elle Rey,  
 & deixar filhos, ou filhas, estes herdem a Coroa, &  
 o representē; & se os não tiuer, succedão os Infātes  
 seus filhos , precedendo os mais velhos aos mais  
 moços. A mesma ley fez , & confirmou el Rey  
 Dom Affonso V.o qual ( andando em guerras cō  
 Castella, acōpanhado sempre de seu filho, o Prince  
 pe D.Ioaõ) diz assi. Se a caso o Princepe, meu fi  
 lho, morrer primeiro que eu , se deixar filho , ou  
 filha ; este , ou esta entrará na Coroa , ainda  
 que eu tenha filhos da excellente senhora ; &  
 estcjaõ mais perto em grao , que os outros. Logo  
 bem se segue destas leys , que melhor linha for  
 mou o senhor Infante Dom Duarte , por ser va  
 rão, que a Imperatriz Dona Izabel , por ser femea.  
 E porque a senhora Dona Catherina era filha deste  
 Infante , & o representaua , bem se segue perten  
 cerlhe o Reyno , & que entrar na Coroa el Rey  
 Phelippe , foy força , & violencia , por não ha  
 uer entam , na casa de Bragança, com que se podeſ  
 se resistir a hum poderoio exercito , de mais de 40.  
 mil homens, com q̄ entrou neste Reyno. De mais  
 que por a senhora Dona Catherina ser natural , &

estar em igual grao tinha mēlhore direito nelle (cōforme o q̄ dispoem el Rey D. Affonso I. nas Cortes, que celebrou em Guimaraēs) o qual lhe foy tirado pell'a violencia, & armas, com que el Rey Philippe entrou, & por faltar poder para resistir, & o tirar da maõ , de quem tyrannicamente o usurpou, & possuio tantos annos. Desta resoluçāo , tambem fundada, em direito , & razāo , se segue , ser herdeiro legitimo , & verdadeiro deste Reyno el Rey Dom Ioaõ nosso Senhor , por ser neto da senhora D.Catherina, & vniuersal herdeiro de todos seus bens ; & como ella era natural Raynha delle (por representar ao Infante Dom Duarte seu pay) assim o he este Senhor, por representar a dita sua Auò.

O vltimo titulo ( fundado tambem em direito) se funda nas tyrannias , com que el Rey de Castella trataua este Reyno , sem embargo de húa , & muitas vezes jurar em Cortes , guardaria seus foros, & priuilegios , trataria os Portugueses, com aquelle amor , & affabilidade , com que os trataraõ seus Reys naturaes . O juramento que os pouos fazem de leal omenagem a seus Reys , & o que fazem os Reys de guardar foros , & antigos priuilegios aos estados , & pouos, saõ hūs casamentos ctuis, & politicos, cō q̄ a vontade dos

esta-

estados se casa com o querer do Rey; & o poder, ju-  
 stiça, & verdade do Rey, se casa com a consolação,  
 & conseruaçāo dos pouos; & como a falta da leal-  
 dade no casamento, tras consigo, a infamia de adul-  
 terio, & separaçāo, assi a falta no juramento Real, &  
 ciuil, tras consigo a infamia de perjuro. Quātas ve-  
 zes faltou nestes juramentos el Rey de Castella?  
 Bem o prometeo el Rey Phelippe o I. nas Cortes, q  
 ajuntou na villa de Thomar, na Era de 1581. Bem  
 o prometeo o II. Phelippe, nas q ájuntou em Lis-  
 boa, na de 1619. mas se bē o prometerão, bē mal o  
 guardarão, & comprirão; porq sendo antigamente  
 os Portugueses filhos; destes tres Reys Castelhanos  
 forão tratados, como elcrauos. Digo pois q justifi-  
 candose este Reyno cō os Reys de Castella, sem re-  
 medio, ou esperança de melhora, assi como no ca-  
 samento Ecclesiastico, pello adulterio, se dà separa-  
 çāo, & diuorcio, assi tambem pello adulterio no ca-  
 samento ciuil, & perjuro, se quebra o contrato, & se  
 pōde dar separaçāo, & diuorcio; & a jurisdiçāo, q os  
 pouos tinhāo dada ao Rey per juro, se torna a elles  
 em pena da pouca verdade, & pouco respeito, que a  
 Deosteue. E depois de esta jurisdiçāo estar nos po-  
 uos, pōde m elles elleger quē melhor mereça o car-  
 go de Rey, nomealo, & alcuantalo. E nāo he isto  
 nouo neste Reyno, porque ēstaō os pouos delle de-

posse, todas as vezes que falta Rey, ou o que tē des-  
merece selo, por algúia causa, leuantarem, & nomea-  
rem quem os gouerne, dādolhe plenaria jurdicāo.  
& assi vemos que fallando Deos com el Rey Dom  
Affonso Henriques, q̄ foi o primeiro Rey de Portu-  
gal, lhe disse aceitasse o titulo de Rey, se seu pouo  
lho dēsse; como se differe, he taō necessario, que os  
pouos elejaō Rey, & lhe dem a jurisdiçāo, para os  
gouernar, q̄ sendo eu, o q̄ faço Imperios, naō quero  
q̄ Affonso tenha titulo de Rey de minha mão im-  
mēdiatamente, mas da de seu pouo. Mais, no tēpo  
del Rey D. Sancho Capello, vendo os pouos, q̄ nāo  
era para gouernar, elegerāo ao Infante D. Affonso  
seu irmāo Conde de Belonlia, para q̄ em lugar del-  
Rey D. Sācho gouernasse, & lhe succedesse no Rey  
no; & foy a eleiçāo tam acertada, q̄ por boa a con-  
firmeu o Papa Innocencio II. Mais, por morte del-  
Rey D. Fernando o remisso, os pouos elegerāo, &  
nomecarāo, por defensor, & Rey deste Reyno, ao  
Mestre de Auis D. Ioaō o I. Mais, por morte del-  
Rey D. Ioaō o II. o pouo nomeou, & acclamou a  
el Rey D. Manoel por Rey deste Reyno, cōtra von-  
tade del Rey D. Ioaō seu primo, porq̄ pretēdeo pōr  
a Corcāa na cabeça a seu filho D. Jorge, q̄ era bastar-  
do. Mais, por morte del Rey D. Sebastiaō, o pouo  
aleuantou, & elegeo a el Rey D. Henrique. Logo bē  
se

se segue, que pois os pouos de Portugal tem poder,  
& estaõ em posse de eleger Rey, ou quando este fal-  
ta, ou quando , o q actualmēte reyna, o desmerece,  
podiaõ os pouos, á vista de tantas tyrannias (como  
este Reyno padecia) julgar, desmerecia el Rey Phe-  
lippe a Coroa por perjuro, quebrantador de contra-  
tos, foros, & priuilegios , & dall'a a el Rey D. Ioaõ,  
como a libertador da patria, restaurador do Reyno  
perdido, augmento da Fee de Christo, consolaçao  
dos pouos, & ministro inteiro da justiça. E não he  
esta doutrina noua, recebida sò neste Reyno , mas  
muito antiga.

Vedeo agora: escolhido tinha Deos pera a Co- <sup>1. Reg.</sup>  
roa de Israel, a el Rey Saul, & com tudo o Propheta <sup>c. 10.</sup>  
Samuel ajuntou o pouo em Masphe, para approuar  
a eleição diuina, como se esta fosse nulla, sem o cō-  
sentimento do pouo; & sendo Dauid muito antes <sup>2. Reg.</sup>  
eleito por Deos para a Coroa , não se deu por Rey <sup>f. 5.</sup>  
absoluto , senão depois que o pouo o acclamou,  
em Hebron, hauendo q entaõ seria Rey, quando ti-  
uesse de sua parte o cousentimēto do pouo: & por  
mais q Dauid instituio, & declarou herdeiro de sua  
Coroa, a seu filho Salamão, houue o Sabio Rey, q  
o não era, atē q em Gion lhe não assistisse o pouo, <sup>3. Reg.</sup>  
sendo aly acclamado por elle, & morto Salamão, <sup>c. 12.</sup>  
por mais clara que estiuesse a successaõ de seu filho

Roboão

*Roboão, ajuntouse o pouo , ut constituerent Ro-  
boam Regem; & atè o mesmo Christo quis o pouo  
leuantar por Rey ; & se o Senhor não aceitou sua  
eleição, foy para mostrar, que só a sua Coroa ficaua  
independente da eleição popular.*

O que agora importa, meus irmãos, he tratar da conseruaçāo do Rey, & do Reyno, & esta depende da vnião, conformidade, & amor q̄ em todos deue auer, q̄ a falta desta, serà causa de grandes males, dis seo Christo, *Omne Regnum in se diuisum desolabitur,* se virdes o Reyno diuidido em bandos, & guerras ciuís, dayo por acabado, *desolabitur,* desta verda de de fee, i.e infere bem, q̄ o Reyno vñido se concruará, sem auer poder, q̄ o possa destruir. 700, annos esteue Hespanha em poder de Mouros, ou em todo, ou em parte ; & com tudo, nunca ouue poder, q̄ conquistasse o Reyno de Granada , conquistandose todos os mais. Seria por ventura por ser mais forte, q̄ os outros ? não, senão porq̄ estauaõ vñidos, mas no mesmo ponto em q̄ elles se desauerão entre sy, logo forão destruidos, & desbaratados pellos Reys Catholicos. Li já outra hora de hū Rey dos Assirios, q̄ tendo treze filhos, todos de capa, & espada, & muito valentes todos ; vendose o pay carregado de annos, os mandou vir ante sy, & logo treze yaras de marmeleiro , todas da mesma medi-

medida, & fazendo hum molho dellas, as atou rija-  
mente cõ hū cordel, & logo meteo o molho de va-  
ras, na maõ ao mais velho, dizendo q̄ o quebrasse,  
& por mais força, que o Princepe fez, nūca o pode  
quebrar; logo o meteo na maõ ao segundo, & aos  
mais, sem algú o poder quebrar. Tomou o bō ve-  
lho entaõ as varas, & metendo hūa tizoura no cor-  
del, desatandoas, deu a cada hum dos filhos sua, &  
mandou, q̄ a quebrassem; elles o fizerão cõ muita  
facilidade. Entaõ disse o bō Rey: Filhos meus, estas  
varas vos representaõ, se viuerdes vnidos em amor,  
& charidade, nāo hauerá no mundo quē tenha po-  
der contra vōs; mas se vos desauierdes, & desunir-  
des, cõ a mesma facilidade, cõ q̄ quebrastes essas va-  
ras, cõ a mesma sereis vēcidos, & destruidos. Phelip-  
pe Macedonico se fez senhor de Grecia, por se des-  
unire as cidades della em cōpetencias, & guerras ci-  
uís, hūas contra outras. O Graõ Turco Amurete,  
senhoreou o Imperio de Cōstantinopla, pellas dis-  
cençoēs dos Princepes delle; & bē certa he a perda,  
de quē se fia da fortuna, viuendo descuidado nesta  
materia; & he grāde a descortezia, q̄ se faz ao diuino  
gouerno, esperar milagres, onde pōde suprir nossas  
obras, q̄ nāo he razaõ, empenhe Deos sua Omnipo-  
tēcia, para cõ ella abonar vossos arrufos, desgostos,  
ou aggrauos, q̄ hūs, de outros tendes. Grande mal  
serà

será faltai ē os homēs no seruicio de seu Rey, por ag  
grauos particulares, & muito mayor por mimosos,  
& regalados: não eraō assi os antigos Portugueses, q  
aquellea empreza lhe era de mayor merce do Rey, q  
mayores perigos, & difficultades tinha por olho.  
Esta doutrina nos he bem necessaria neste tēpo, em  
o qual deuemos andar tam vnidos, & conformes,  
q atē os q em algū tempo andarão desunidos, se de  
uē agora congraciar, & tratar do bē commū, defesa  
do Reyno, & da honra de Portugal, sem nos lēbrar  
mos mais (depois da honra de Deos) q da liberdade  
da patria, do credito de nossos antepassados, &  
do amor que deuemos a hum Rey, que por nós  
arriscou tanto.

A cabo, Serenissimo Princepe, Rey, & Senhor  
noso, cō vos lēbrar (sem ser necessaria esta lēbra-  
ça) q o amor, & fauor dos Reys, saõ os q defendem,  
fustentāo, conseruaō, dillatāo, & engrandecē esta-  
dos, disse Xenofonte. *Non argentū, & aurum, sed*  
*amici Regū præsidia,* como se dissera: Não defēdeo  
nunca Rey estados proprios, nē conquistou alheos  
cō inimigos. Pello q o Rey ha de ter vassallos ami-  
gós, & fazellos taes por amor; porq amigos, & não  
thelouros defendē as Monarchias, q sem estes, mi-  
lhoēs do Retiro del Rey de Castella, saõ armas mor-  
tas, & neruos secos. Ganhause Nabuchodonosor,  
pella

pella amisade, & cōselho de seu bō amigo Daniel.  
 Morreo Nabuchodonosor , herdou seu filho Baltazar o Reyno, mas não herdou o amigo; & pello  
 não grangear por amigo, perdeo os estados, & vida:  
 & o certo he , q Imperios podēse herdar de Auós,  
 mas amigos não, estes fazemse, & grangeaõse; & o  
 desprezo destes tem perdido muitos estados. E os  
 Reys Portugueses fizerão sempre tanta cſtima do  
 amor de ſeus vassallos , que com elle conſeruarão  
 ſeu Reyno, & conquistarão outros muitos ; & he  
 iſto tanto assi, que nos Reynos eſtrangeiros, não ti-  
 nhaõ os Portugueses nome de vassallos , ſenão de  
 filhos de ſeus Reys. Com este fauor da parte de  
 Rey, para com os vassallos; com este amor da par-  
 te dos vassallos, para com ſeu Rey; com esta vniaõ,  
 que entre todos deue hauer , conſeruaremos a fe-  
 licidade preſente, alcançaremos victorias, &  
 triumphos: conſirmaremos nossas con-  
 quistas, com restauração do nome  
 Portugues, neſta vida com gra-  
 çā, que he penhor  
 da gloria .

Amen.

FINIS, LAVS DEO.

# ОДИН ЗАДАЧА

—*o. 1900-22, Bef. a vides cont'd 615.*

• titolo ab

118 • 美術叢書 1977 年第 1 号

